



PORTARIA Nº 188/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2094105	CAROLINE MACHADO DA COSTA	Técnico de Nutrição e Dietética	ISB
2090972	CLEANE CHAVES MAIA	Enfermeira	Exercício Provisório no IFCE
3827403	EMANUELLE CAROLINE ALVES	Administrador	PROGESP
2111019	JÉSSICA MIRIAN SAMPAIO LAVES	Assistente em Administração	FCF
2380702	JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA	Analista de Tecnologia da Informação	CTIC
2087035	RODRIGO DE SOUSA MARQUES	Técnico em Radiologia	FAO

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora